

Lei nº 44, de 8-8-57.

Aprova o Plano Rodoviário Municipal  
A Câmara Municipal de Pracema decreta  
e em sanção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário  
Municipal, constante da relação  
anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário.

Pracema, 9 de agosto 1957  
A. José Ribeiro de Jesus - Prefeito  
Publicada e Registrada nesta Secretaria  
aos 9 dias de agosto de 1957

A. H. ...

Lei nº 45

Aprova dotação orçamentária, constante da lei  
nº 29, de 28.10.56.

A Câmara Municipal de Pracema decreta  
e em sanção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificada a dotação R\$ 334 "Re-  
construção e construção de prédios escolares  
atô 70.000.00 (Setenta mil cruzados) constante  
da Lei nº 29, de 28 de outubro de 1956, Lei  
Orçamentária, em visto de ter sido votada  
Lei especial, na época própria.

Art. 2º - Devem observar as disposições em contrário  
então esta lei em vigor na data de sua publicação;  
digo, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de  
Janeiro de 1957. - Em 7 de agosto 1957.

A. José Ribeiro de Jesus - Prefeito

Publicada - Registrada, no dia 9 de agosto de 1957

A. H. ...